ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	☐ PROJETODE LEI ■ INDICAÇÃO	
APROVADO Em 22/08/2017 SECRETÁRIO (a)	☐ PROJ.DEC.LEGIS. ☐ MOÇÃO	Nº 014/2017
	☐ REQUERIMENTO ☐ EMENDA	
	☐ PROJ.RES. ☐ RESOLUÇÃO	

PROPONENTE: **ZILDA DURÉ – DEM e FLÁVIO ABREU - DEM**

AVereadora e o Vereador que a presente subscreve, em conformidade com o texto regimental, indica a Mesa Diretora para que depois de ouvido o Soberano Plenário. Envie expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal e cópia para o Secretário de Finanças e Planejamento. Solicitamos a reabertura da unidade de reciclagem.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Nobres Vereadores.

Solicitamos ao Excelentíssimo Prefeito a possibilidade de reabrir a unidade de reciclagem que funcionava no antigo matadouro local próximo do lixão. Na intenção de contribuir com a geração de renda, pois reciclar significa transformar objetos ou materiais usados em novos produtos para o consumo, assim gerar renda para os cidadãos que fazem dos resíduos sólidos um dos seus meios financeiros.

Portanto Prefeito, contamos com sua colaboração nesta possibilidade, dessa maneira destacamos também o fator importante que é o processo de reciclagem, que além de preservar o meio ambiente também gera riquezas, os materiais mais reciclados são o vidro, o alumínio, o papel e o plástico. Esta reciclagem contribui para a diminuição significativa da poluição do solo, da água e do ar. Muitas indústrias estão reciclando materiais como uma forma de reduzir os custos de produção.

Sala de Sessões, 22 de agosto de 2017.

ZILDA DURÉ
Vereadora – DEM

FLÁVIO ABREU
Vereador - DEM

LIDO
Na Seção de 22/08/2017
SECRETÁRIO (a)